



PODER JUDICIÁRIO

de Santa Catarina

Comarca de Timbó

Direção do Foro

**PORTARIA N. 05/2020**

Dispõe sobre a designação de data para a transmissão de acervo e a suspensão de expediente no Tabelionato de Notas e de Protesto da comarca de Timbó.

O Doutor Leandro Rodolfo Paasch, Juiz de Direito Diretor do Foro em exercício da comarca de Timbó, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria da Corregedoria-Geral da Justiça n. 3, de 15 de janeiro de 2020, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n. 3222, de 16 de janeiro de 2020, que designou **CARMEN PIAZZA**, CPF n. 654.260.889-34, para responder interinamente pelo Tabelionato de Notas e de Protesto da comarca de Timbó, conforme decisão proferida no processo n. 0081634-18.2019.8.24.0710 pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial Roberto Lucas Pacheco,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** o dia **22 de janeiro de 2020** para a transmissão do acervo no Tabelionato de Notas e de Protesto desta comarca;

**Art. 2º. SUSPENDER** o expediente externo da serventia no dia **22 de janeiro de 2020**.

**Parágrafo único.** Os casos urgentes e os atendimentos anteriormente agendados deverão ser realizados em regime de plantão.

**Art. 3º. DESIGNAR** os servidores George Ivan Maas, matrícula 19.002, e Fabio Cezar da Silva, matrícula 24.011, para auxiliarem nos procedimentos de transmissão.

Registre-se, publique-se. Cumpra-se o disposto no parágrafo único do art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

Timbó, 20 de janeiro de 2020.

**LEANDRO RODOLFO PAASCH**

Juiz de Direito Diretor do Foro em exercício